



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA**  
**PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO N° 16-2024**

**26 de abril de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 16-2024**

Quartel em São Miguel do Oeste, 26 de abril de 2024.  
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alterações.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**ORDEM ADMINISTRATIVA**

**ORDEM ADMINISTRATIVA – Nr 003.v3/2024**

**Regula as funções do efetivo, condutas internas operacionais e administrativas da sede 3ª/12º BBM.**

**1. FINALIDADE:**

Definir os responsáveis pela supervisão e execução da manutenção de viaturas, distribuir demais funções aos integrantes da sede da 3ª/12ºBBM e regular condutas do quartel.

**2. EXECUÇÃO:**

**2.1 Missões diárias das guarnições;**

Supervisão: Chefe de Socorro

a. As viaturas da tabela deverão ser conferidas diariamente conforme determinação do Chefe do Socorro, devendo o Ch de Socorro constar em relatório alterações e necessidade de manutenções.

Missão	Responsável	Observação
<b>Vistorias SCI</b>	Chefe do Socorro	Realizar no mínimo 4 vistorias por dia de serviço de <b>segunda a sexta-feira</b> ou conforme disponibilizado pela SSCI.
<b>ABTR211</b>	Chefe do Socorro	Diariamente, deverá ser verificado nas viaturas:  <b>1. Manutenção de primeiro escalão:</b> água, óleo, combustível, iluminação de emergência e sinalização.  <b>2. Conferência dos materiais</b> pelo formulário google disponível no site do 12BBM < <a href="https://bit.ly/3Fa3k4K">https://bit.ly/3Fa3k4K</a> >. Em havendo alteração de materiais deverá também ser constado no relatório do Ch de Socorro;  <b>3. Limpeza e organização</b> do veículo e dos materiais;  <b>4. As viaturas reserva</b> deverão estar sempre em condições de uso;
<b>ASU296</b>	Chefe do Socorro	
<b>AT53</b>	Chefe do Socorro	
<b>ASU281</b>	Chefe do Socorro	
<b>ABTR31 (quando estiver em Mh)</b>	Chefe do Socorro	
<b>AR 82</b>	Chefe do Socorro	
<b>Sala de Assepsia</b>	Chefe do Socorro	Assepsia terminal todos os <b>domingos e quintas-feiras</b> .
	SAMU	Assepsia terminal todas as <b>terças-feiras</b> .
<b>Lixo (resíduos)</b>	Chefe do Socorro	Destinar conforme orientado pela Sec de Saúde todas as segundas-feiras de manhã ou nas sextas-feiras à tarde.
<b>Garagem superior</b>	Ch de Socorro SAMU	Limpeza básica diária. Limpeza pesada e organização dos armários dos EPIs.

OBS: A funcionária responsável pelas faxinas gerais do quartel, não é responsável pela limpeza e organização da sala de Assepsia e nem no espaço destinado para lavagem de viaturas.

b. Deverá ser realizada limpeza interna nas gavetas :

<b>ABTRs e AT</b>	Quartas-feiras
<b>ASUs</b>	Terças-feiras

c. As alterações de manutenção citadas no relatório do Chefe de Socorro serão cadastradas pelo **sargenteante/seção de logística** nos respectivos cartões do app Trello, de forma a criar um histórico das alterações e consertos realizados.

### 2.1.3 VIATURAS ADMINISTRATIVAS:

Supervisão: Sargenteante

<b>Viatura</b>	<b>Responsável</b>	<b>Auxiliar</b> (atua no caso de afastamento do Responsável)	<b>Observação</b>
<b>ATP-370</b>	ST Lauer	Cb Giovanni	Deverá ser realizado ao menos 1 vez por mês, e sempre que necessário: <b>1. Manutenção de primeiro escalão:</b> água, óleo, combustível, iluminação de emergência e sinalização; <b>2. Limpeza</b> (externa e interna. Solicitar materiais a seção de logística) <b>3.</b> Em havendo alterações de manutenção, informar no livro do Ch de Socorro e posteriormente o sargenteante/seção de logística repassará ao respectivo cartão no app Trello, de forma a criar um histórico das alterações e consertos realizados.
<b>ATM-117</b>	Sgt Alberton	Cb Laerton	
<b>AR-149</b>	Sgt Souza	Sgt Junior	

### 2.2 ROTINAS QUARTEL

Supervisor: Sargenteante

Tarefas realizadas devem sempre ser constadas em relatório para posteriormente o sargenteante/b4 alimentar o respectivo quadro do Trello para fins de histórico.

<b>Área</b>	<b>Responsável</b>	<b>Auxiliar</b> (atua no caso de afastamento do Responsável)	<b>Observação:</b>

<b>Náutica</b>	Sgt Alberton	Cb Tannury	Limpeza e organização do espaço 1x por mês até o dia 15. E quando for necessário.
<b>Embarcações e Motores de embarcações</b>	Sgt Eber	Cb Giovanni	Verificação 1x por mês, de forma a manter em condições para pronto emprego.
<b>Expositor de serpentes e insetos</b>	Cb Giovanni		Manter atualizado e em condições de apresentação.
<b>Garagem inferior</b>	Sgt Souza	Cb Alberton	Limpeza pesada e organização. 1x ao mês. Até o dia 15.
<b>Material de APH</b>	Cb Drago	BC Luana	Organização dos depósitos 1x por mês. Verificar necessidades e informar a seção de logística com antecedência para aquisições.
<b>Almoxarifado Inferior</b>	Cb Alencar SAMU	BC Dieison	Limpeza e organização do espaço 1x por mês até o dia 15. E quando for necessário.
<b>Pátio</b>	Cb Tannury	Sd Pompeu	Corte de grama e/ou limpeza das folhas 1x por mês, e quando for necessário.
<b>Manutenção filtro AR (climatização)</b>	Cb Laerton SAMU	Cb Henrique	Realizar 1 x por mês (entre o dia 1 ao 5 do mês)  SAMU realiza a limpeza dos climatizadores da base.
<b>Desencarcerador reserva à combustão</b>	Cb Laerton	Sgt Eber	Manter o equipamento em condições de uso. Fazer funcionar no mínimo 1x ao mês até o dia 15.
<b>ABTR211 - Engraxar cruzeta do cardan da bomba</b>	Cb Alencar	Sgt Júnior	Realizar a tarefa mensalmente 1x ao mês. Até o dia 15.
<b>Alimentação</b>	Cb Drago SAMU	BC Luana	Controle de estoque e solicitação de alimentos junto ao fornecedor de forma a não faltar alimentação. Sempre que chegar alimentação e for recebida pela guarnição, conferir

			e constar em livro se é do BM ou SAMU.
<b>Materiais de limpeza</b>	Lúcia	Guarnição	Verificar estoque e informar a seção de logística para aquisições necessárias.
<b>Cascata</b>	Sgt Eber	Sd Zambiasi	Testar, limpar e informar alterações sempre que estiver de serviço.
<b>Quadríciclo</b>	Sd Zambiasi	Cb Drago	Testar, limpar e informar alterações 1x ao mês.
<b>Kit picape</b>	Cb Drago	Cb Laerton	Manter limpo e funcionando.
<b>Gerador do quartel</b>	Sgt Alberton	Cb Tannury	Manter o equipamento em bom estado de funcionamento. Fazer funcionar no mínimo 1x por semana.
<b>Vistoriador Dengue</b>	Sd Zambiasi, Sd Naor		Verificar o pátio e calhas mensalmente. Preencher os links: < <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeuJfvZIGxr1vV9CiTrpjuwksmJYtksy1A4AH5AP2BrQMJDw/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeuJfvZIGxr1vV9CiTrpjuwksmJYtksy1A4AH5AP2BrQMJDw/viewform</a> > < <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1psr6tcWh0-4sPYprWDErGNCC8ViT6oL8">https://drive.google.com/drive/folders/1psr6tcWh0-4sPYprWDErGNCC8ViT6oL8</a> > < <a href="https://docs.google.com/document/d/1xh5RaHkbL2nUiftdGzD5W7_izm16MX6QLpQPbm99Eks/edit">https://docs.google.com/document/d/1xh5RaHkbL2nUiftdGzD5W7_izm16MX6QLpQPbm99Eks/edit</a> >
<b>Manutenção Repetidora (Mato)</b>	BC Mário		Cortar grama (mato) na repetidora 1x ao mês. Até o dia 15.
<b>Lubrificação trilhos dos portões</b>	Sd Pompeu		A cada 3 meses. Fazer nos meses 3, 6, 9, 12. Realizado até o dia 10.
<b>Lavação dos portões</b>	Sd Pompeu		Limpeza interna (tirar pó) a cada semestre (mês 3, mês 9). No caso de afastamento, fazer no mês anterior.
<b>Limpeza teias de aranha</b>	Cb Laerton	Cb Alencar	Tirar teias de aranha do teto, portas, placas internas e janelas do quartel. 1x ao mês. Até o dia 15.

<b>CPD servidor</b>	Sgt Souza		Limpeza interna (tirar pó) a cada quadrimestre (mês 4, mês 8, mês 12). No caso de afastamento, fazer no mês anterior.
<b>Sistema de conferência das vtrs</b>	Logística		Manter atualizado o inventário conforme alterações informadas no relatório do Ch de Socorro
<b>Patrimônio</b>	Cap Battaglin	BC Dieison BC Luana	Manter organizado
<b>Coordenação BC</b> (conforme portaria)	Sgt Junior	Sd Naor	Apoio: BC Dieison
<b>Imprensa B5</b>	Cap Battaglin	BC Luana	
<b>Sargenteação</b>	Conforme definido em portaria vigente.		
<b>Logística</b>	Cb Henrique	Sargenteante	
<b>Apenados</b>	Sgt Maikel		
<b>Contato DITI internet</b>	Cb Henrique		Informado pela solicitação Nota Eletrônica nr 066-DITICH-2023: Lista de contatos de TI dos quartéis

- a. O responsável deverá constar alterações no relatório do Ch de Socorro, desde faxinas realizadas até a necessidade manutenções e de materiais.
- b. O responsável por providenciar materiais deve se antecipar às necessidades e informar a seção de logística com antecedência para evitar transtornos administrativos e operacionais como falta de materiais.
- c. O sargenteante replicará as informações diretamente no cartão do app Trello correspondente de forma a criar um histórico permanente de cada atividade realizada.

### 2.3 ATRIBUIÇÕES DIVERSAS

Supervisor: Comandante da OBM;

<b>MISSÃO</b>	<b>Responsável</b>	<b>Auxiliar</b> (atua no caso de afastamento do Responsável)	<b>OBS:</b>
<b>Defesa Civil de Maravilha</b>	BC Sartori		

<b>Conselho Municipal de Defesa Civil de Santa Terezinha do Progresso</b>	Sgt Maikel		
<b>Demandas FECABOM</b>	Logística	BC Luana	
<b>Brigadistas</b>	Sd Pompeu		
<b>Força Tarefa 12ºBBM</b>	Sd Naor		
<b>Conselho Municipal de Segurança -Mh</b>	Sd Henrique		
<b>VIGIDESASTRES - Mh</b>	ST Lauer	Sgt Maikel	
<b>Conselho Cidade empreendedora (SEBRAE-Tigrinhos)</b>	ST Lauer		
<b>Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA de Maravilha)</b>	ST Lauer	Cb Tannury	
<b>Conselho Municipal de Trânsito de Maravilha</b>	Cap Battaglin	ST Lauer	
<b>Tesoureiro ACB.</b> (balancete do mês será apresentado pronto até o último dia do mês subsequente)	BC Luana	Cb Tannury	
<b>Regularização da edificação do quartel para habite-se do município</b>	Cb Tannury		
<b>Demandas da Associação para “doação” da sede para a ASPUMA</b>	Cb Tannury		
<b>Captção de recursos locais (SICREDI, SICOOB, Judiciário...)</b>	Cb Tannury/Cb Henrique		Atentar para editais que serão lançados, providenciar documentações necessárias e realizar a apresentação dos mesmos.
<b>Hidrantes dos 6 municípios</b>	Cb Giovanni		Levantamento Identificação/Condições. Contato



		CASAN se necessário.
--	--	----------------------

## 2.4 CAUTELA DE MATERIAIS

- a) **PERMANENTE:** A cautela de equipamentos/materiais de forma permanente é realizada pela seção de logística através de documento físico arquivado junto a pasta de documentos do beneficiário.
- b) **PROVISÓRIA:** A cautela de equipamentos/materiais provisória (empréstimo de curta duração) é realizada pelo Chefe de Socorro diretamente no livro de cautelas disponibilizado na Central e informado o empréstimo ou devolução também no relatório do Chefe de Socorro.  
OBS: Caso necessite substituir o livro de cautela, o chefe de socorro deve solicitar no B4 mediante entrega do livro antigo completo.

## 2.5 COMPRAS

- a) O rito de compra de materiais/equipamentos/manutenções segue conforme demandas informadas nos relatórios de Ch de Socorro, necessidades da ACB (Associação Comunitária de Bombeiros de Maravilha), ou conforme definido pela seção de logística junto ao Comando da sede da 3ªCIA;
- b) Toda a manutenção ou necessidade de aquisição deve ser realizada sob orientação do setor de Logística do quartel;
- c) Custeio e investimento serão basicamente realizados de 4 formas:
  - b1) Convênios com os municípios:** o rito segue conforme o setor de compras de cada município determinar;
  - b2) FECABOM:** conforme a tesouraria da FECABOM determina;
  - b3) Associação Comunitária de Bombeiros de Maravilha:**
    - b3.a Levantada a necessidade da aquisição, será providenciado os **orçamentos**;
    - b3.b Confeccionada a **requisição para a aquisição** junto a seção de logística da sede da 3ª CIA com a ciência do tesoureiro da ACB e do Comandante da 3ªCIA (na ausência do Comandante da 3ª CIA o Sargenteante assinará).
    - b3.c Posteriormente ocorre a aquisição de fato e entrega do produto/serviço e Nota Fiscal mediante o pagamento conforme prevê o estatuto.
    - b3.d A requisição e Nota fiscal farão parte da prestação de contas mensal (balancete);
  - b4) FUNCBM:** Conforme autorizações definidas previamente ou encaminhadas para a DLF, e procedimentos orientados por aquela Diretoria.
- d) Outras possíveis formas como emendas parlamentares e projetos apresentados a outros órgãos e empresas serão definidos pelo CBMSC e/ou pelo comando da 3ªCIA/12ºBBM.

## 2.6 INSTRUÇÃO

- a) Participação ativa das guarnições de serviço na realização do Programa de Instrução e Manutenção Diária (PIMD) do CBMSC ou outros meios que gerem treinamentos, e sempre que possível a equipe do SAMU também poderá participar, como forma de melhorar a integração e troca de experiências.
- b) Serve o **Anexo I** como referência para instruções durante o ano.
- c) Sempre que o BM ou BC estiverem no quartel em função de instruções de projetos sociais, o quartel custeará a refeição.

### 2.6.1 Segue o planejamento:

Instrução	Coordenador	Público	Observações
TBAE (8 h/aulas) (realizado 1º semestre)	Sd Zambiasi		Previsto para ser realizado no 1º semestre 2024. Apoio de BCs. Previsto na PGE.
Bombeiro Mirim	Cb Alencar	Crianças de Maravilha	A ser realizado em abr/mai/jun 2024. Apoio de BCs. Previsto na PGE.
Projeto Golfinho	Sd Naor	1 turma em Maravilha 1 turma em Flor do Sertão	A ser realizado em fev24 e dez24. Apoio de BCs.Previsto na PGE.
Projeto OVACE lactente	Sd Pompeu	Grávidas (definir o período de gestação). Solicitar presença de acompanhante. Contar com apoio da Sec de Saúde na divulgação e inscrições.	Até 1:30 de instrução. Apoio de BCs. A cada 2 meses. Pode ser realizada no quartel, escola, câmara de vereadores ou outro espaço cedido pelas prefeituras.

## 3. CONDUTAS GERAIS

### 3.1 DOS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS

Orientações complementares à Ordem Adm nr 02-CMDOG De 20 de março de 2020  
<<https://bit.ly/3X0SmWO>>

#### 3.1.1 do agendamento do serviço.

- a) Agendamentos são realizados através do aplicativo SISBOM, pelo link <<https://www.sisbom.com/>> disponibilizado na descrição do grupo de whatsapp “Grupo BC [Mh]”;

- b) O bombeiro comunitário saberá os dias em que estiver escalado acessando diretamente o aplicativo SISBOM;
- c) Será considerado período de 12 horas para fim de contabilizar número de plantões;
- d) Considerando a necessidade de motoristas que a OBM possui, os BCs que possuem CNH compatível e curso de condutor de veículos de emergência têm prioridade na escolha independente da antiguidade, sem limitação no número de plantões, sendo escalados de acordo com a necessidade;
- e) O agendamento estará liberado nos dias e horários informados pelo Coordenador do Serviço Comunitário de Maravilha no grupo de whatsapp dos BCs, sendo após isso bloqueado para novas respostas de forma a permitir a confecção da escala;
- f) Limite diário de emprego indenizável ou não na OBM: Para completar efetivo total diário de até 6 **integrantes na guarnição (BMs, BCs)**. Em havendo eventos públicos ou ocorrências que demandem acionar plano de chamada, não será levado em conta esta limitação de quantitativo;
- g) No caso de um dos horários inicialmente agendados ficar vago por algum motivo no decorrer do mês, o reagendamento do mesmo será definido a critério da Coordenação, respeitando as respostas de agendamento de serviço, e se, mesmo assim não houver inscritos, será solicitado interessados no grupo de whatsapp;
- h) Em havendo missões extras como capacitações/instruções, ocorrências de grande porte, necessidade de condutores especializados, demandas com necessidade de capacidades específicas, os BCs serão escalados pela coordenação conforme necessidade do serviço, engajamento institucional e interesse;
- i) Cada BC deve verificar se irá atingir 120h de serviço a cada semestre, devendo solicitar redução ainda dentro do semestre caso não conseguir atingir este mínimo, conforme orienta a Ordem Adm nr 02-CMDOG De 20 de março de 2020 <<https://bit.ly/3X0SmWO>>;
- j) Caso o sistema de agendamento apresentar problemas, o BC deve informar a disponibilidade de dias para plantão diretamente ao Coordenador BC ou o Comandante da OBM dentro do prazo estipulado para o agendamento do mês seguinte, seja de forma presencialmente ou whatsapp 49 3664-6648;
- k) Em havendo disponibilidade financeira, como forma de incentivo, os BCs que possuem mais serviço **voluntário** no mês serão migrados para o **ressarcimento** até o limite de 2 períodos de 12h.
- l) O BC que tem interesse em participar da escala de serviço VOLUNTÁRIO, deverá se atentar para as orientações informadas no grupo de whatsapp, ou solicitar informações ao Coordenador do Serviço Comunitário de Maravilha.

### 3.1.2 da função a ser desempenhada pelo BC

- a) Considerando que, em tese, todos estão aptos a desempenhar qualquer função operacional, por possuírem o mesmo curso ofertado pela corporação, a função a ser desempenhada pelo BC é de responsabilidade do **Chefe de Socorro definir**, de acordo com a necessidade do dia, **podendo** levar em conta a capacidade técnica e interesse do BC;
- b) O Chefe de Socorro **deixará claro as missões e demandas a serem realizadas**, devendo o BC questionar caso restar dúvida;

c) O Chefe de Socorro somente faz contato com BCs de folga em caso de ocorrências de maior vulto que extrapolam a capacidade de atendimento da guarnição e caso não tenha conseguido contato com o Coordenador do Serviço Comunitário de Maravilha, devidamente justificado no relatório do serviço;

d) Levando em conta as demandas administrativas dos militares, a guarnição sempre que possível se envolve em todas as missões junto com os BCs do dia, colaborando com as missões de faxina, assepsias, organização...

### 3.1.3 da alimentação do BC

- a) Quando no serviço voluntário **não ressarcido**, a alimentação é custeada pelo quartel;
- b) Quando no serviço voluntário **ressarcido**, a regra será definida pela Coordenação BC e compartilhada no grupo de whatsapp específico Bombeiro Comunitário;

### 3.1.4 do cumprimento do horário para bombeiros comunitários

- a) A assunção do serviço pelo período da manhã é às 08h00min. A saída do serviço se dá às 20h00min para plantão de 12 horas e às 08h00min do dia seguinte no caso de plantão de 24h. No período noturno, o horário para assumir o serviço será às 19h00min, com saída às 07h00min do dia seguinte. Horários diversos deverão ser autorizados e comunicados em relatório pelo Chefe de Socorro.
- b) De acordo com o Art. 22 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário, é dever do BC comunicar, com **antecedência de 24 (vinte e quatro) horas**, a impossibilidade de comparecer a evento ou serviço para o qual tenha se voluntariado, providenciar substituto;
- c) Transferir/mudar a data do serviço só será possível se o BC apresentar atestado médico E se houver disponibilidade financeira da cota de ressarcimento da OBM, podendo ser apenas ofertado nova data na modalidade voluntário (sem ressarcimento);
- d) É obrigação do BC apresentar-se ao Chefe de Socorro no início e final do turno.

### 3.1.5 da passagem do serviço

- a) Apresentar ao Ch de Socorro faxina do alojamento concluída;
- b) Apresentar ao Ch de Socorro higienização dos EPIs de uso coletivo utilizado;
- c) Apresentar ao Ch de Socorro o concluído de missões recebidas e alterações que considera importantes.

### 3.1.6 do empenho de BCs na função de motorista

- a) o interesse em realizar a função de motorista é do próprio bombeiro comunitário, devendo informar o interesse ao Coordenador, devendo estar devidamente habilitado e possuir o curso de condutor de veículos de emergência;

### 3.1.7 Os Chefes de Socorro devem verificar com os BCs ao entrarem de serviço:

- a) receber a apresentação;
- b) se estão bem de saúde, se possuem alguma lesão...;
- c) se possuem fardamento adequado;
- d) se possuem EPIs adequados e se fizeram a cautela;
- e) definir as missões individuais;
- f) apresentar as demandas do dia e definir responsáveis;

### **3.1.8 Os Chefes de Socorro devem verificar com os BCs antes de saírem do serviço:**

- a) se estão bem de saúde, se possuem alguma lesão...;
- b) se as missões apresentadas no início do plantão foram realizadas;
- c) se os EPIs utilizados estão limpos e descautelados;

### **3.1.9 Bombeiro Comunitário de folga auxiliando em ocorrências:**

- a) Sempre que for apoiar em ocorrências, somente utilizará luvas e máscara de APH, exceto se estiver fardado, podendo assim utilizar o colete se houver disponível.
- b) De forma alguma é possível utilizar parte traje civil e parte de EPI.

Caso ocorra alguma condição não prevista nestes termos, cabe à Coordenação do Serviço Comunitário juntamente com o Comando da OBM definir a resolução da mesma, dentro dos regulamentos vigentes e necessidade da OBM.

## **3.2 DO FORNECIMENTOS DE ÁGUA NÃO POTÁVEL**

- a) A solicitação de água para consumo animal, será sempre realizada pelo solicitante para a prefeitura. Quando não suprida pela prefeitura, o representante do município (normalmente secretário de agricultura) é que deve realizar a solicitação ao Comandante da OBM ou Comandante de Área do dia;
- b) Ao ser solicitado água para caixas de água de residências, empresas, condomínios, indústrias... A primeira orientação ao solicitante é que adquira água potável de fornecedores particulares; em casos urgentes deverá ser avaliado entre o Chefe de Socorro e o Comandante da OBM;
- c) É proibido o abastecimento de piscinas particulares, exceto quando a piscina forneceu água para abastecimento de caminhões de incêndio para atendimento de ocorrência, neste caso a água apenas será “devolvida”;

## **3.3 DA ALTERAÇÃO DE VANDALISMO OU ACIDENTES NO QUARTEL**

- a) Acionar imediatamente a PM (190), e na sequência o Comandante da OBM ou Comandante de Área;

## **3.4 DA PASSAGEM DE SERVIÇO E TOQUE DE SILÊNCIO**

- a) A alvorada no quartel acontece às **6:30h**;
- b) Faxinas necessárias para a passagem de serviço são realizadas por todos, militares, BCs e SAMU;
- c) Café da manhã para saída do serviço é realizado por todos sempre que possível no mesmo horário;
- d) A passagem de serviço acontece às **9h** (conforme autorização [CBMSC 00002707/2024](#)).
- e) A partir das **22h** considera-se toque de silêncio, a fim de garantir o repouso necessário de todos para o pronto emprego em caso de necessidade.

## **3.6 DA ATIVIDADE FÍSICA**

### **3.6.1 Na academia do quartel**

- a) Considerando a importância do bom condicionamento físico para os atendimentos de emergência, BMs e BCs estão autorizados, quando, no serviço de **24h**, a dedicar **1 hora** para a atividade física na academia do quartel. O Chefe de Socorro definirá as condições do dia;
- b) A utilização de uniforme de TFM é obrigatória para os que possuem. Militares que não possuem, devem solicitar ao setor de compras do quartel. Para os BCs, o traje é livre, desde que **adequados para o ambiente militar em que se encontram**;
- c) Atentar aos horários e barulho para que não interfiram nos momentos de descanso dos demais integrantes de serviço no dia;
- d) SAMU também utiliza a academia e é regulado pela sua coordenação.
- e) O Bombeiro Militar de folga pode frequentar a academia do quartel em qualquer dia até às 21h.

### 3.6.2 Do uso da academia do quartel na hora de folga para Bombeiro Comunitário

- a) Considerando que a prioridade de uso da academia é para o efetivo de serviço no dia, sendo incentivado para todos que estão na escala de 24 horas reservem ao menos 1 hora para realizar atividade física se possível, de acordo com as demandas do dia, definido pelo Chefe de Socorro.
- b) Fica a partir de março de 2024 em caráter de teste, para o Bombeiro Comunitário que estiver de folga, disponibilizamos alguns dias e horários conforme segue, **desde que tenha cumprido ao menos 12 horas** de serviço comunitário **voluntário no mês anterior**.
- c) Informe o seu interesse em utilizar a academia, enviando a seguinte mensagem por whatsapp para o Coordenador - Sgt Júnior: "*Senhor Coordenador, informo interesse em utilizar a academia do quartel nas minhas horas de folga. Favor cadastrar o meu email google para acompanhamento dos agendamentos [fulando@gmail.com](mailto:fulando@gmail.com)*"
- d) Considerando que a guarnição do dia tem prioridade, fica disponibilizado para apenas **1 BC** em cada horário. Antes de responder o agendamento, verifique na planilha de respostas se o dia e horário já não está preenchido. [Respostas](#)
- e) Dias e horários disponíveis:

**Segundas-feiras, Quartas-feiras e Sextas-feiras** com horários disponíveis:

9:30h às 11h      13:30h às 15h  
15h às 16:30h    16:30h às 18h  
18h às 19:30h    19:30h às 21h

**Sábados** com os seguintes horários:

9:30h às 11h      13:30h às 15h  
15h às 16:30h    16:30h às 18h

- f) O agendamento deverá ser feito através do [link](#):  
<<https://forms.gle/qsvMJ1ZFhAhWLESg7>>

### 3.6.3 Natação

- a) Para BMs e BCs que queiram treinar natação (não é fazer aula ou momento de lazer), é disponibilizando a piscina da academia AquaFit 1 vez por semana como forma de incentivo para as atividades aquáticas, o quartel custeia 50% do valor mensal até o limite de R\$ 500,00/mês, os outros 50% são pagos pelo beneficiário.

- b) O BC interessado deverá ter cumprido ao menos **12 horas** de serviço voluntário no mês anterior e a cada mês do benefício;
- c) Os interessados devem fazer contato com o Coordenador BC ou o Sargenteante;

### **3.7 DO DESFILE COM VIATURAS**

- a) Da possível solicitação para participarmos de desfile com atletas que representaram o município em competições esportivas ou funerais de pessoas influentes da comunidade, existe a possibilidade de apenas “puxarmos a frente”, preferencialmente com o ABTR, ou outra viatura disponível;
- b) Ninguém será conduzido em cima dos veículos, pois não possuímos equipamentos de segurança para este fim;

### **3.8 DA HOSPEDAGEM NO QUARTEL**

- a) Não há possibilidade de hospedagem de civis no quartel;
- b) Não há possibilidade de instalar barraca ou trailer dentro do cercado do quartel, podendo no caso de trailer ficar estacionado na rua em frente ao quartel;
- c) Para BMs e BCs de outras OBM's que precisem de hospedagem, o Chefe de Socorro avalia se há disponibilidade e segurança para a hospedagem, informando então o Comandante da OBM ou Comandante de Área, e, caso seja autorizado, o solicitante deverá preencher o link do final da página <<https://bit.ly/3Fa3k4K>>;

### **3.9 DA DISPONIBILIZAÇÃO DE IMAGENS DO SISTEMA DE CÂMERAS**

- a) Considerando a LGPD, qualquer solicitação de backup de imagens das câmeras deve ser autorizada expressamente por escrito (podendo ser por whatsapp) pelo Comandante da OBM, e na ausência deste, o Sargenteante repassará a necessidade para o Comandante da OBM ou Comandante de Área;

### **4.0 DA SOLICITAÇÃO DE PRESENÇA EM EVENTOS PARTICULARES SEM CUNHO SOCIAL**

- a) Deslocar viatura para este fim não é possível;
- b) É possível disponibilizar para que os organizadores, família, aniversariante, amigos, convidados possam estar vindo até o quartel para conhecer nossa estrutura, viaturas e equipamentos;
- c) No quartel é possível oferecer para os presentes, orientações e demonstrações de primeiros socorros, ofertar itens de publicidade do CBMSC como desenhos para colorir, folders educativos de cuidados com glp, aquático, eletricidade, ímãs de geladeira divulgando o número 193, disponibilizar o painel infantil para crianças tirarem fotos com as roupinhas infantis de combate a incêndio,...

### **4.1 DA SOLICITAÇÃO DE PRESENÇA EM EVENTOS DE CUNHO SOCIAL**

- a) A promoção de palestras/exposições/instruções/visitas aproximam a comunidade da corporação, refletindo de forma positiva na imagem institucional. Para isso elenco abaixo os diversos itens que possuímos no quartel e estão disponíveis para esses eventos:

1 Barraca articulada  
4 Bandeiras flyer

3 Bancadas/mesas quadradas (que eram dos cães)

4 Pedestais para identificação de oficinas (eram dos cães)	1 manequim de RCP jovem com sensor
6 pés + 20m de corrente preta/amarela	2 manequins plásticos para expôr EPIs/fardamentos
6 mesas de plástico quadradas	Máquina de fumaça
24 cadeiras de plástico	Relógio/Cronômetro Digital
1 quadriciclo	Expositor de serpentes/insetos
1 banner dupla face	1 caixa de som pequena
3 conjuntos de roupas EPI infantis	<b>Para entregar/divulgação:</b>
2 conjuntos de capacete/radio/extintor infantis	loiôs
2 meio tambores para instrução de combate à incêndio com extintores	Desenhos preto/branco
3 manequins de RCP adulto com sensores	Folders de prevenção
3 manequins de RCP infantis com sensores	Planinho de Fuga
	Ímãs de geladeira
	ABTR e ASU de recorte

#### 4.2 DO SAMU

- Para conhecimento deste comando, encaminhamento por email do relatório diário de atendimentos realizados e alterações da base.

#### 4.3 DO ACESSO AO PÁTIO PELO PORTÃO LATERAL DO QUARTEL

- O portão eletrônico deverá permanecer fechado;
- Todo o efetivo (BM, BC, SAMU, DC e Funcionários civis) pode ter acesso a “chave” realizando a solicitação de acesso conforme segue e já compartilhado a informação nos respectivos grupos de whatsapp:  
“Para entrar no quartel pelo portão da garagem inferior, cada usuário interessado deverá:
  - baixar o aplicativo no seu celular;  
Android:  
<[https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.ilinq.ilinqcenter&pcampaignid=web\\_share](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.ilinq.ilinqcenter&pcampaignid=web_share)>  
iOS:  
<<https://apps.apple.com/br/app/ilinq-center-automa%C3%A7%C3%A3o/id1089366148>>
  - Criar uma conta;
  - Informar neste formulário o email que foi cadastrado <<https://forms.gle/LmxppsWyPeeD11zo7>>;
  - Aguardar o gestor do aplicativo autorizar;
  - Estando autorizado, basta entrar no app e clicar em "Meus Dispositivos" para ter acesso ao botão de abrir/fechar.”

#### 5. DA APLICAÇÃO

5.1 Outras demandas que surgirem, não previstas nesta ordem, ou previstas mas que o Chefe de Socorro não sinta segurança para aplicar, serão reguladas prioritariamente pelo Comando da sede da 3ªCIA/12ºBBM ou pelo Comandante de Área do dia, cujo contato deve ser realizado presencialmente ou pelo telefone funcional a qualquer hora.

5.2 Esta ordem será reavaliada semestralmente (junho e dezembro), ou sempre que necessário.

5.3 Esta ordem passa a vigorar a partir da data de publicação.



5.4 Ficam revogadas as ordens anteriores que versem sobre o mesmo assunto.

Quartel em Maravilha-SC, 23 de abril de 2024.

**Diogo Battaglin – Cap BM**  
Comandante da 3ª/12º BBM - Maravilha  
assinado digitalmente

### ANEXO I

**Fica definido o programa de instrução abaixo com sugestões de assuntos para o ano, para a sede da 3ª CIA/12ºBBM (Maravilha):**

a) Motivada pelo Chefe de Socorro no horário que considerar mais conveniente e possível;

4.2 Chefe de Socorro pode definir para outro militar, BC ou SAMU para que apresente a instrução;

b) Alguns assuntos merecem **apenas demonstração** para os BCs e SAMU, a exemplo do uso da cascata;

c) Reunir sempre que possível todos os integrantes do dia (BM, BC e SAMU);

d) Instruções rápidas e práticas, de forma a ofertar que todos possam experimentar os equipamentos envolvidos e praticar procedimentos;

2024	Assunto
01/04, 02/04, 03/04 e 04/04	Deixe a maca sked/envelope pronta para receber uma vítima / Acondicione a maca envelope para guardar
08/04, 09/04, 10/04 e 11/04	OVACE adulto / RCP adulto / OVACE infantil / RCP infantil
15/04, 16/04, 17/04 e 18/04	Funcionamento do ABTR211 e AT 53 (acionamento da bomba de incêndio, sistema de iluminação, abastecimento / Operação do mangotinho
22/04, 23/04, 24/04 e 25/04	Avaliação das vias aéreas e utilização da cânula de guedel
29/04, 30/04, 01/05 e 02/05	Içamento de vítima utilizando maca mamute / sked / Triângulo de salvamento
06/05, 07/05, 08/05 e 09/05	Ocorrência que envolvem evisceração / tratamento
13/05, 14/05, 15/05 e 16/05	Uso da Cascata Móvel de abastecimento dos cilindros de CI / segurança no esvaziamento de cilindros móveis e da própria cascata
20/05, 21/05, 22/05 e 23/05	Nòs diversos e funções
27/05, 28/05, 29/05 e 30/05	Avaliação física dirigida e avaliação física detalhada;
03/06, 04/06, 05/06 e 06/06	Acionamento do gerador de energia do quartel

10/06, 11/06, 12/06 e 13/06	Estancamento de hemorragias diversas / Como identificar hemorragia interna
17/06, 18/06, 19/06 e 20/06	Uso da Cascata Móvel abastecendo a cascata do ABTR211 e segurança no respectivo esvaziamento do reservatório do ABTR211
24/06, 25/06, 26/06 e 27/06	Manipulação de vítima, colocando a mesma na maca, deixando pronta para o transporte.
01/07, 02/07, 03/07 e 04/07	Nòs diversos / montagem de tirolesa com resgate em maca envelope
08/07, 09/07, 10/07 e 11/07	Utilização da Serra Sabre e ferramentas elétricas de RVE na prática
15/07, 16/07, 17/07 e 18/07	Queimaduras, identificar e tratar.
22/07, 23/07, 24/07 e 25/07	Uso da bomba d'água reserva do ABTR, caso dê problema na bomba do ABTR.
29/07, 30/07, 31/07 e 01/08	Utilização da parafusadeira na prática
05/08, 06/08, 07/08 e 08/08	Manuseio e uso do desfibrilador / Manuseio e uso do colar cervical
12/08, 13/08, 14/08 e 15/08	Sinais Vitais e escala de Glasgow
19/08, 20/08, 21/08 e 22/08	Acionamento dos equipamentos a combustão do ABTR211;
26/08, 27/08, 28/08 e 29/08	Imobilização de fraturas diversas
02/09, 03/09, 04/09 e 05/09	Operação do kit pick-up da AR82
09/09, 10/09, 11/09 e 12/09	Montagem de palco de ferramenta para ocorrências de RVE;
16/09, 17/09, 18/09 e 19/09	Parto, o primeiro clamp deve ser colocado em que ponto, qual mensuração deve ser feita? / demonstre como deve ser feito a aspiração do rn após o parto usando a perinha / primeiro e segundo clamp no parto, onde devem ser colocados? / avalie os sinais vitais no adulto, na criança ou no rn (definido pelo avaliador)
23/09, 24/09, 25/09 e 26/09	Uso do quadriciclo
30/09, 01/10, 02/10 e 03/10	Equipar-se com epi e epr / uso do epr / montagem e desmontagem de epr (tirar e recolocar o cilindro, e troca de oring)
07/10, 08/10, 09/10 e 10/10	Avaliação das vias aéreas e utilização da cânula de guedel
14/10, 15/10, 16/10 e 17/10	Identificar/nomear/demonstrar utilidade dos itens presentes nas viaturas (hooligan, adaptador de mangueira, redução de mangueira, chave de mangueira, corta cinto, quebra vidro, catraca....) /
21/10, 22/10, 23/10 e	Montar o sistema para oxigenioterapia utilizando o sistema fixo da

24/10	viatura e utilizando o whitemed com a bolsa válvula máscara. Demonstrar o uso.
28/10, 29/10, 30/10 e 31/10	Imobilização de corpo estranho encravado (ex: faca) em partes do corpo / Uso do curativo 3 pontos
04/11, 05/11, 06/11 e 07/11	Estabilização primária e secundária de um veículo / Chave de Rautek
11/11, 12/11, 13/11 e 14/11	Segurança, sinalização de acidente, posicionamento de viaturas
18/11, 19/11, 20/11 e 21/11	Com o tripé, monte de forma a resgatar uma vítima que pesa 140kg e está a 5m de profundidade
25/11, 26/11, 27/11 e 28/11	Atendimento Produtos Perigosos / Uso do manual ou app ABIQUIM
02/12, 03/12, 04/12 e 05/12	Parto, dificuldades e variações de exposição, cabeça, pelve, mão...
09/12, 10/12, 11/12 e 12/12	Manuseio e uso do desfibrilador / Manuseio e uso do colar cervical
16/12, 17/12, 18/12 e 19/12	Avaliação física dirigida e avaliação física detalhada;

## ORDEM DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nr-6-24-2ª-12ºBBM

#### 1. FINALIDADE:

Regular a realização da manutenção das viaturas e instalações físicas da 2ª/12ºBBM para a solenidade de 02 de maio, atribuindo funções e responsabilidades.

#### 2. REFERÊNCIAS:

- a. Normas existentes no âmbito do CBMSC;
- b. Determinações do Comando da Companhia.

#### 3. MISSÃO:

##### a. Geral:

- prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

##### b. Específica:

- regular a dinâmica de realização de manutenção das viaturas e das instalações físicas do quartel sede da 2ª Companhia.

#### 4. OBJETIVO:

Convocar o efetivo de Praças, Bombeiros Comunitários para solenidade e distribuir funções.

#### 5. EXECUÇÃO:

- a. Dia 02 de maio de 2024 às 18h30min, será realizada a solenidade de formatura de aniversário de 39 anos do Corpo de Bombeiros Militar em Dionísio Cerqueira, entrega de Viatura Auto Socorro de Urgência, Promoção de Bombeiros Comunitários e Entrega de Medalhas;
- b. até o dia 02 de maio de 2024, as guarnições deverão realizar a manutenção do quartel a fim de deixar em condições para a solenidade de formatura;
- c. As guarnições de serviço deverão lavar e encerar as viaturas na seguinte ordem:

- 1. quinta-feira, 25/04: ABTR-92;
- 2. sexta-feira, 26/04: ABTR-190;
- 3. sábado, 27/04: Lavação das garagens, baiúca e lavação;
- 4. segunda-feira, 29/04: ATP-326 e AR-151;
- 5. terça-feira, 30/04: ATP-393;
- 6. quarta-feira, 01/05: ASU-525.
- 7. Podem ser empregados, se disponível para este serviço, prestadores de serviço que estiverem em cumprimento de medida PSC na 2ª CBM conforme acordado em reunião;
- 8. Na terça-feira, 02/05, pela manhã, realizar a manutenção do quartel (limpeza geral e organização para solenidade: colocação das cadeiras brancas no primeiro piso da garagem, púlpito, bandeiras e som);

d. Os BC's devem se apresentar 17h45 prontos para a solenidade;

e. Os atos serão os seguintes (não nesta ordem);

- 1. Entrega do ASU-525;
- 2. Promoção de BC's, conforme portaria divulgada no grupo. Os mesmos devem preparar o fardamento para a colocação das divisas;
- 3. Entrega de medalhas: Sgt Gerson, Sgt Alberton, Sgt Leandro Souza, Cb De Lara e Sd Santos deverão estar presentes e orientados dos procedimentos para a recepção (enquanto estiver sendo fixada a medalha no fardamento, o militar deve ficar na posição de apresentar arma (continência) e após, deve retribuir o cumprimento da autoridade que o condecorar).

## 6. FARDAMENTO:

a. Bombeiros Militares: Uniforme 5º "A" (Uniforme Operacional) melhor que tiver.

b. Bombeiros Comunitários: Uniforme Operacional.

c. Componentes do SAMU: Uniforme Operacional.

**OBS.:** Os BM e BC deverão apresentar-se com o fardamento limpo e asseado, barba feita e com cobertura.

## 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- Sgt Fergitz fica responsável pela convocação do efetivo Bombeiro Comunitário para ensaio geral, no dia 30 de abril, terça-feira, às 18h30 horas;
- Sgt Rodrigues será o cmt do grupamento e, junto com a BCP Cristiani deverão providenciar o coquetel pós formatura;
- Sgt Ivandro, porta bandeira;
- Sgt Fergitz deverá convocar os BC's que serão promovidos para participação da solenidade, controlando a presença dos que efetivamente vierem e analisar as justificativas para dispensas que forem solicitadas e fazer as fotos da solenidade;
- Sub Ten Cândido deverá providenciar a relação dos convidados, ajuste com o comando e encaminhamento por e-mail, bem como controlar a presença dos militares na solenidade e suas funções;
- Sub Ten Cândido e Sgt Ângelo apoio ao protocolo no dia da solenidade;
- Sd Hach deverá providenciar a entrega dos convites físicos que fizerem necessários;

-Cap Rudini fará o convite pessoal e por WhatsApp.

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 24 de maio de 2024.

---

**Capitão BM JOAO RUDINI STURM**  
Comandante da 2ª/12º BBM

**ANEXO A**  
**Funções para o dia da solenidade**

**PALANQUE:** Cap Rudini

**Guarnição de serviço:** Sgt Fergitz, Cb Júnior, Sd Santos, BC's na escala de serviço durante o dia

**GRUPAMENTO FORMADO:**

**Cmt do Pelotão BM/BC:** Sgt Rodrigues

**Bandeira:** Sgt Ivandro

**Pelotão BM/BC:** Sgt Verona, Sgt Galvão, Sgt Custódio, Sgt Vanderlei, Sd Hach, Sd De Faveri, Sd Igor Silva, Sd Swerei e os BC disponíveis.

**Som:** Sgt Fergitz e Ajudância do BBM

**Recepção autoridades e apoio ao protocolo:** Cap Rudini, Sub Tenente Cândido, Sgt Ângelo

**Levar medalhas:** BCP Cristiani

**Cuidar da torre de escalada (antes da solenidade):** Sd Hach, BCP Cristian

**Coquetel :** Sgt Rodrigues, BCP Cristiani.

**Fotos:** Sgt Fergitz

**Dispensados:** Sgt Ednei (problemas de saúde em pessoa da família) , Sd Kiihn (férias)

(Nota para Boletim Nº 78-24-12ºBBM).

**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem alteração.

**II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**SERVIÇO DE SAÚDE**

A 24 de abril de 2024, o 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 914838-8 VALDIR PAULO SARAIVA da Defesa Civil (São Miguel do Oeste), compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM. Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (Processo SGPe CBMSC 10265/2024)

**III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

**DISPENSA DO SERVIÇO**

A 18 de abril de 2024, do Sd BM Mtcl 615300-3 NAOR DA SILVA FERREIRA, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido 24 horas (vinte e quatro) de dispensa do serviço operacional, no período das 09h00min do dia 18 de abril de 2024 às 09h00min do dia 19 de abril de 2024, a título de compensação de banco de horas (Nota para Boletim Nº 79-24-12ºBBM).

A 20 de abril de 2024, do Cb BM Mtcl 929098-2 GIOVANNI AUGUSTO RIGO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido 10 horas (dez) de dispensa do serviço operacional, no

período das 09h00min do dia 20 de abril de 2024 às 19h00min do dia 20 de abril de 2024, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim Nº 79-24-12ºBBM**).

A 20 de abril de 2024, do Cb BM Mtcl 932445-3 ALLAN DIEGO SPIES, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 04 (quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 19h00min às 23h00min do dia 20 de abril de 2024, à título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim Nº 80-24-12ºBBM**).

A 23 de abril de 2024, do Cb BM Mtcl 931771-6 MATEUS TREVISAN, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 23 de abril de 2024 às 08h00min do dia 24 de abril de 2024, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 77-24-12ºBBM**).

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 19 de abril de 2024, do Cb BM Mtcl 932326-0 HENRIQUE JUNIOR COCCO do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado assinado pelo Dr. Makey Rodrigo Zortea CRM/SC 8700. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Cap BM Diogo Battaglin, Comandante da 3ª/12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (**Processo SGPe 10107/2024. Inserido no SiGRH**).

A 24 de abril de 2024, o Cb BM Mtcl 931860-7 JARDEL MAICON FAUST da 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde". Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (**Processo SGPe CBMSC 9543/2024. Inserido no SIGRH**).

A 24 de abril de 2024, o Cb BM Mtcl 397068-0 CLAITON BITENCOURT LORENZATO da 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde". Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (**Processo SGPe CBMSC 9543/2024. Inserido no SIGRH**).

A 24 de abril de 2024, o Sd BM Mtcl 691975-8 EDINEI BAÚ da 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde". Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (**Processo SGPe CBMSC 9543/2024. Inserido no SIGRH**).

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **ELOGIO**

Maj BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels (3º BBM)

Cap BM Mtcl 933470-0 Fillipi Thiago Pamplona (3º BBM)

Cap BM Mtcl 929606-9 Rubens José Babel Junior (15º BBM)

1º Ten BM Mtcl 934070-0 João Ricardo Prochmann (9º BBM)

1º Sgt BM Mtcl 927740-4 Neodir Geovani Lohmann (12º BBM)

2º Sgt BM Mtcl 929653-0 Jaques Douglas Romão (3º BBM)

3º Sgt BM Mtcl 922580-3 Márcio Dirksen (15º BBM)

3º Sgt BM Mtcl 929282-9 Felipe Santiago Amaro Correa (6º BBM)

Cb BM Mtcl 932371-6 Geovan César Boufleur (12º BBM)

Cb BM Mtcl 927808-7 Cleber Antonio Mohr (6º BBM)

Cb BM Mtcl 930163-1 Júlio Leão de Oliveira Nogueira (14º BBM)

Cb BM Mtcl 932429-1 Aldo Jose Andrade Camargo Junior (14º BBM)

Cb BM Mtcl 352983-5 Juliano Carlos Cidral (3º BBM)

Cb BM Mtcl 929298-5 Fernando Moraes Felisbino (3º BBM)

Cb BM Mtcl 932357-0 Thiago Spader (14º BBM)

Cb BM Mtcl 930105-4 Uiliton Baiardi Figueiro Marques (12º BBM)

Cb BM Mtcl 932264-7 Álvaro Bresolin de Vargas (4º BBM)

Os referidos militares foram de fundamental importância para que pudéssemos operacionalizar as aulas de Noções de Intervenção em Áreas Deslizadas para todos os alunos soldados do Curso de Formação de Praças 2023/2024 do CBMSC.

As aulas ocorreram no Sesi de Blumenau. O apoio de cada um dos instrutores fez toda diferença, tendo em vista que cada turma teve dois dias de aula, sendo o primeiro teórico, em sala de aula e o segundo prático, necessitando de vários instrutores para execução de pelo menos 3 oficinas simultâneas no terreno. Os bombeiros militares que foram instrutores ao longo desse período não mediram esforços para se fazer presentes em Blumenau, muitos inclusive fizeram trocas de serviço e deslocaram longas distâncias para tal. No final das contas cada um acaba recebendo poucas horas aulas e é a motivação, o entusiasmo e o “amor a camisa” que se sobrepõe e faz com que tenhamos uma equipe de instrutores diferenciada, qualificada e dedicada a replicar os conhecimentos desta área cada vez mais presente nas ocorrências quotidianas e nos desastres, típicos do Estado de Santa Catarina.

Cabe ainda agradecer aos Srs comandantes pelo esforço em permitir a liberação destes militares para ministrar instrução, todos sabemos as dificuldades que a corporação enfrenta no que diz respeito ao deficit de efetivo, mas o comprometimento com a qualidade da instrução é nossa maior contribuição para com a formação das novas gerações de bombeiros militares que doravante estarão ombreando conosco no CBMSC. O esforço e a abnegação de todos são dignos de reconhecimento e elogio por parte desta coordenadoria e servem de exemplo aos seus pares.

*“Nas piores situações, nós estaremos presentes!”*

**Major BM ALAN DELEI CIELUSINSKY**

Comandante da Academia de Bombeiro Militar

Presidente da Coordenadoria de Intervenção em Áreas Deslizadas

Elogio o Sd BM Mtcl 615335-6 WILLIAM BOSSLER, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), pelos bons serviços prestados enquanto esteve na OBM de Maravilha. O Sd BOSLER chegou na sede da 3ª Companhia de Bombeiros Militar em setembro de 2022, oriundo da 2ª Companhia em Dionísio Cerqueira, destacando-se por sua capacidade de trabalho em equipe, por sua atuação proativa e determinada e a boa relação com seus subordinados, seus pares e seus superiores.

Atuou no serviço operacional de setembro de 2022 à abril de 2024, participando de projetos sociais e treinamentos. Nesse período também assumiu diversas responsabilidades administrativas, estando a frente da pasta dos prestadores de medidas sócio educativas, auxiliando nas demandas do Serviço de Segurança Contra Incêndio e participando ativamente do Projeto Bombeiro Mirim.

Por tudo isso, faz jus ao elogio que ora lhe é prestado, pelo reconhecimento de seu valor como pessoa e como militar, sendo exemplo a ser seguido pelos seus pares e seus subordinados.

Individual;  
Averbe-se.

Quartel em Maravilha -SC, 25 de abril de 2024.

**Capitão BM DIOGO BATTAGLIN**

Cmt da 3ª/12ºBBM

(Nota para Boletim Nº 79-24-12ºBBM).

**Major BM MICHAEL MAGRINI**

Respondendo pelo comando do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8P4AAL88**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MICHAEL MAGRINI** (CPF: 047.XXX.559-XX) em 26/04/2024 às 15:26:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQxMF80MTFmJyNF84UDRBQUw4OA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000410/2024** e o código **8P4AAL88** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.